



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EIXO SOCIOECONÔMICO**

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 10/2021-DGRF/RIFB/IFB - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021**

**1º SEMESTRE/2021**

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 10/2021 - DGRF/RIFB/IFB, referente à SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - CAMPUS RIACHO FUNDO.

**I. ONDE SE LÊ:**

3.1 As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online via Portal do Estudante e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

**LEIA-SE:**

3.1 As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online (via Portal do Estudante ou via Formulário do Google) e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

**E INCLUI-SE:**

3.1.1 A etapa de inscrição online, via Formulário Eletrônico do Google, <https://forms.gle/CCKkHYbE6x9L42pH6>, será do dia 08/06/2021 até o dia 13/06/2021.

**II. ONDE SE LÊ:**

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1

<b>CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Abertura da chamada pública	27/05/2021	Às 18h	Site do IFB
Período de inscrições online	27/05 a 04/06/2021	Das 18h do dia 27/05 às 23h59 do dia 04/06/2021	<a href="#">Portal do estudante no site do IFB</a> Aba Assistência Estudantil/Inscrições
Reunião explicativa (tira dúvidas)	Será marcada uma nova		(1ª retificação publicada em 1º de junho de 2021)

	data		
Envio da documentação comprobatória	31/05 a 11/06/2021	-----	E-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br
Estudo socioeconômico	14/06 a 16/07/2021	-----	Site do IFB
Resultado Preliminar	19/07/2021	Após as 18h	Site do IFB
Recurso	20 e 21/07/2021	-----	Link do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7">https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7</a>
Análise do recurso	22 e 23/07/2021	-----	-----
Resultado do recurso	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB
Resultado final	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

**LEIA-SE:**

<b>CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Abertura da chamada pública	27/05/2021	Às 18h	Site do IFB
Período de inscrições on-line	27/05 a 04/06/2021	Das 18h do dia 27/05 às 23h59 do dia 04/06/2021	<a href="#">Portal do estudante no site do IFB</a> Aba Assistência Estudantil/Inscrições
	<b>08/06/2021 a 13/06/2021</b>	<b>Das 00h do dia 08/06/2021 às 23h59 do dia 13/06/2021</b>	<b>Inscrição on-line via Formulário eletrônico do Google</b> <b><a href="https://forms.gle/CCKkHYbE6x9L42pH6">https://forms.gle/CCKkHYbE6x9L42pH6</a></b>
<b>Reunião explicativa (tira-dúvidas)</b>	<b>09/06/2021 Quarta-feira</b>	<b>Às 19h</b>	<b>Link da reunião virtual:</b> <b><a href="https://meet.google.com/ibb-wdbq-xxd">meet.google.com/ibb-wdbq-xxd</a></b>
Envio da documentação comprobatória	31/05 a <b>16/06/2021</b>	-	E-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br
Estudo socioeconômico	14/06 a 16/07/2021	-----	-----
Resultado Preliminar	19/07/2021	Após às 18h	Site do IFB
Recurso	20 e 21/07/2021	-----	Link do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7">https://forms.gle/CPqyV9tf5Up2kdHS7</a>
Análise do recurso	22 e 23/07/2021	-----	-----
Resultado do recurso	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB
Resultado final	26/07/2021	Após às 18h	Site do IFB

### **III. ONDE SE LÊ:**

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante, no período de 27 de maio a 04 de junho de 2021 conforme tabela 1 do item 3.3.

#### **LEIA-SE:**

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante - <https://portaldouestudante.ifb.edu.br> e por meio do formulário eletrônico, por meio do link <https://forms.gle/CCKkHYbE6x9L42pH6>, conforme os prazos estabelecidos tabela 1 do item 3.3. desta retificação.

### **IV. ONDE SE LÊ:**

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante disponível na página do site do IFB.

#### **LEIA-SE:**

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante ou pelo Formulário eletrônico do Google, nas respectivas datas da Tabela 1 do item 3.3 desta retificação.

### **V. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 4 (DA INSCRIÇÃO ON-LINE)**

4.7 Os estudantes que conseguiram finalizar a inscrição on-line pelo Portal do Estudante (com a geração do Comprovante de inscrição, Declaração de informações prestadas e lista de documentos) não devem se inscrever novamente pelo Formulário do Google.

4.8 Caso haja dualidade de inscrições no Formulário do Google, será considerada válida a última inscrição recebida.

### **VI. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 6 (DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

6.2 Os estudantes inscritos por meio de Formulário Eletrônico do Google **ficam dispensados** da apresentação da documentação do item 6.1.4 e 6.1.5.

"6.1.4 Pelo Comprovante de Informações Prestadas gerado pelo Portal do Estudante; 6.1.5 Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchido e assinado pelo estudante maior de 18 anos ou pelo responsável pelo estudante menor de 18 anos e por cada um dos membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais".

6.3 Ao finalizar a inscrição on-line pelo formulário eletrônico do Google, uma cópia das respostas será enviada ao e-mail cadastrado pelo/a estudante e poderá ser solicitada como comprovante de inscrição do estudante na Chamada Pública.

### **VII. ONDE SE LÊ:**

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição online (Portal do estudante) e entrega da documentação comprobatória.

#### **LEIA-SE:**

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição on-line ([Portal do Estudante](#) ou [Formulário Google](#)) e entrega da documentação comprobatória.

## **VIII. ONDE SE LÊ:**

8.2 O processo será indeferido em razão de:

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados.

### **LEIA-SE:**

8.2 O processo será indeferido em razão de:

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados, **salvo nos casos previstos no item 6.2 desta retificação.**

### **GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**

Diretor Geral do *Campus Riacho Fundo*  
Portaria IFB nº 498, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 07/06/2021 13:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262900

Código de Autenticação: 6d0ac2e382

